



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária.

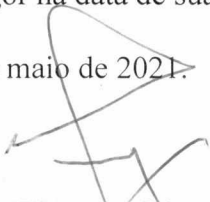
Projeto nº 53/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira, André Luiz Vieira, Dr. Antônio Aguiar, Cido Reis, Bejani Júnior, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Nilton Militão, Maurício Delgado, Tiago Bonecão e Zé Márcio.

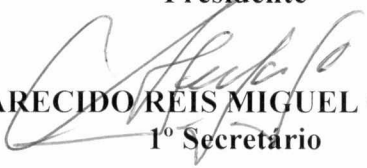
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Governador de Minas Gerais **ROMEU ZEMA NETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário